

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

014/2022

DATA:

22/09/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2022

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 05/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 05/2022, cujo objeto é o Fornecimento, transporte, carga e descarga por Sistema de Registro de Preços – SRP, de Kits de Irrigação Familiar por Gotejamento com capacidade para irrigar áreas de 500 m², e caixa d'água com capacidade de armazenamento para 500 L destinados a diversas localidades no estado do Piauí, no âmbito de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

É necessário enviar junto à proposta inicial e documentos de habilitação planilha que demonstre a composição dos custos ou apenas a proposta no modelo do Anexo V é suficiente?

Resposta da Área Técnica:

Não é necessário apresentar documentos de habilitação e planilha que demonstre a composição de custos, apenas a proposta de modelo do Anexo V é suficiente, observando que devem ser inclusos os custos de transporte para o endereço de destino conforme descrito em edital, respeitando as especificações técnicas conforme Anexo III do edital.

QUESTIONAMENTO 02:

Os kits de irrigação não devem ser instalados pela licitante. Correto?

Resposta da Área Técnica:

Esclarecemos que os kits de irrigação por gotejamento devem ser entregues no local descrito em edital, não havendo necessidade de instalação pela licitante, conforme descrito no item 5.3 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
